



Processo 77.815

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.252

Revoga a Lei 3.396/89, que exige referendo legislativo para prorrogação do contrato de exploração de serviço público ou de próprio público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de agosto de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.396, de 31 de maio de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete (29/08/2017).

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente